

PORTARIA Nº. 524 /2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 55 emitida pela Coordenação do Curso de Medicina, visando cobrir despesas de deslocamento da Docente do curso de Medicina **Larissa Helena de Carvalho Borges** a fim de participar de um curso de preceptoría em Palmas.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da coordenadora de estágio do curso de Medicina **Larissa Helena de Carvalho Borges**, Matrícula: 3816, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: .03.08.2018 a 04.08.2018

Objetivo: Participar de uma capacitação sobre preceptoría, promovido pelo CRM-TO em Palmas. Palmas.

Valor Total: 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de Agosto de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017